

CEF/0910/26206 — Intenção de decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos

Engenharia Civil

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the study cycle

Civil Engineering

2. conferente do grau de

Licenciado

3. leccionado pela/o

Escola De Ciências E Tecnologias

4. da/o

Universidade De Évora

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de

2012/05/30

6. tem a intenção de:

Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE

7. por um período de (em anos):

1

8. Condições (Português)

A cumprir no prazo de 1 ano:

1. O corpo docente deve cumprir os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do seu plano de formação - o número de doutorados na área predominante do ciclo de estudos (isto é, engenharia civil), a tempo inteiro, deve ser aumentado.

2. O plano de estudos deverá equilibrar bem todas as áreas, nomeadamente, assegurar uma maior formação nos principais temas da engenharia civil.

A cumprir no prazo de 3 anos:

1. As actividades de investigação científica e o consequente número de publicações científicas em revistas internacionais devem ser aumentados e redireccionados para as principais áreas da engenharia civil;

2. Os laboratórios devem ser melhorados, para fins pedagógicos e de investigação;

3. A biblioteca deve ser reforçada em livros e revistas de engenharia civil;

4. A mobilidade e a internacionalização do corpo docente deve ser desenvolvida de uma forma sistemática, quer com instituições nacionais quer internacionais;

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância com o período recomendado.

9. Justification (English)

The Administration Council decides to accredit the study cycle, with conditions, for a period of 1 year, in accordance with the reasons of the External Review Team and in disagreement with the period recommended.

Conditions:

To be met in 1 year:

- 1. The academic staff must comply with the legal requirements, without prejudice to an effective consideration of its training plan - the number of PhDs in the predominant area of the course of study, in full-time (i.e. civil engineering) must be increased;*
- 2. The study plan must balance all areas, in order to ensure a consistent training in the various areas of civil engineering.*

To be met in 3 years:

- 1. The research activities and the consequent number of scientific publications in international journals must be increased and redirected to the various areas of civil engineering;*
- 2. The laboratories must improve, both for educational and research purposes;*
- 3. The library must have more books and journals in civil engineering;*
- 4. The mobility and internationalization of the teaching staff must be developed in a systematic manner, with both national and international institutions.*